



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 085/2020

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Edielson Sousa Lucena - Vigilante.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Edielson Sousa Lucena - Vigilante, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “D” para a Classe “E”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de maio de 2020

Remídio Kuntz
Presidente